

CONSTITUINTE

# Cabral entrega hoje a Ulysses esboço da Carta com 516 artigos

por Andrew Greenlees  
de Brasília

Chega hoje às mãos do presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, o primeiro esboço do novo texto constitucional brasileiro. A entrega será feita pelo relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), que, ao lado de quatro relatores adjuntos (senadores Fernando Henrique Cardoso, Wilson Martins, José Ignácio e deputado Nelson Jobim, todos do PMDB) realizou nos últimos dez dias o trabalho de compatibilização entre os anteprojetos aprovados nas comissões temáticas.

516 artigos compõem o projeto dos relatores, que receberá emendas dos membros da Sistematização durante a próxima semana. Segundo Cabral, 1.073 dispositivos vindos das comissões — entre artigos, parágrafos e incisos — foram descartados "por serem repetitivos". Mesmo assim, caso fosse aprovado como está, o texto brasileiro seria forte candidato a "maior do mundo", fato que tem gerado críticas entre parlamentares e observadores.

Mas justamente um experiente político, o ex-deputado gaúcho e atual coordenador do centro de acompanhamento da Constituinte da Universidade de Brasília, João Gilberto, lembra que, em outros países, as constituições podem ser menores, entretanto seus artigos geralmente são bastante exten-

sos, ao contrário do texto brasileiro, onde poucas frases compõem um dispositivo.

## TRIBUTOS

Os relatores da Sistematização superaram ontem um dos obstáculos à conclusão desta primeira fase: será mantido o mecanismo do Finsocial, contribuição calculada sobre o faturamento das empresas. Haverá, no entanto, uma diferença em relação ao atual sistema. Em vez de os recursos do Finsocial serem administrados pelo Tesouro, o dinheiro será canalizado exclusivamente para a seguridade social (saúde, previdência e assistência social).

No anteprojeto aprovado pela Comissão do Sistema Tributário, previa-se a extinção do Finsocial num prazo de cinco anos, período durante o qual os recursos provenientes desta contribuição ajudariam a financiar a transferência de serviços como a educação e a saúde para os estados e municípios. Segundo o relator da Comissão, deputado José Serra, a definição dos recursos para este custeio ficou para mais adiante.

Foi solucionada também a dúvida quanto ao salário-educação e às verbas para o Sesi, Sesc, Senai e Senac. Um dos relatores adjuntos, o senador Fernando Henrique Cardoso, explicou que haverá um dispositivo específico tratando do salário-educação, pago pelas empresas e calculado sobre a base de 2,5% da folha de pagamento. Dois terços destes recursos são

destinados aos programas educacionais dos estados. "As Secretarias de Educação não sobreviveriam sem esta contribuição", comentou Cardoso.

Já as verbas para as quatro entidades continuarão com seu cálculo habitual. O Senador justificou a decisão dizendo que estas contribuições não incidem diretamente sobre a folha de pagamento, mas apenas são calculadas a partir daí. A dúvida nestes casos surgiu devido ao anteprojeto da Comissão de Ordem Social, onde se previa a destinação única para a previdência social dos descontos em folha, caso no qual não se encaixavam o salário-educação e as verbas para as entidades.

Ainda no capítulo tributário, ficou proibido à União isentar quaisquer contribuintes de impostos estaduais ou municipais, como o ICM e o ISS. Cardoso e José Serra salientaram, porém, que as microempresas terão trata-

mento diferenciado, com isenções a serem definidas em lei ordinária.

A reforma agrária recebeu os últimos retoques. O alvo prioritário das desapropriações serão as terras improdutivas, cujos proprietários receberão títulos da dívida agrária com vencimento em até vinte anos. Nas áreas em que houver benfeitorias, a indenização deverá ser paga em dinheiro, mas o texto não define o prazo para pagamento.

O imposto sindical passa a ser contribuição voluntária. Cardoso reconhece, no entanto, que este ponto ainda precisa de estudos, já que muitos sindicatos dependem dos recursos provenientes desta taxa.

Na opinião do senador do PMDB, começa agora uma fase da Constituinte em que as discussões estarão centradas em cerca de quinze pontos polêmicos. "Esta primeira fase serviu para decantá-los e deixá-los mais claros", comentou Cardoso.

## O "lobby" do governo no trabalho

por Thais Bastos  
de Brasília

As movimentações do Executivo com vistas a influir no texto da Constituição têm-se acirrado à medida que o processo de elaboração do texto final se aproxima. Os contatos anteriormente limitados a conversas de gabinete, utilização das lideranças do governo no Congresso, e alianças políticas, dão lugar a um procedimento mais ofensivo.

No âmbito dos direitos dos trabalhadores uma série de emendas foi recentemente encaminhada pelo Ministério do Trabalho ao Congresso, à Comissão de Sistematização. Entre as propostas, figuram a manutenção da jornada de trabalho em 48 horas, a remessa de competência para a lei ordinária dispor sobre estabilidade no emprego, ou direito de greve, e ainda a manutenção da prerrogativa do Executivo em determinar os aumentos do salário mínimo.

Algumas das ideias do Executivo sobre os preceitos garantidos na Comissão da Ordem Social, mais especificamente no que tange aos direitos dos trabalhadores, podem ser sintetizados nas seguintes emendas:

• Artigo 2º, inciso I — O texto atual garante a estabilidade no emprego, reservados a dispensa por falta grave comprovada judicialmente; contrato a termo não superior a dois anos; noventa dias de experiência; e superveniência de fato econômico intransponível, sujeito a comprovação judicial. A proposição do Executivo pretende ser uma fórmula intermediária. Neste sentido, sugere que lei ordinária decida sobre a amplitude da proteção.

• Artigo 2º, inciso IV — O texto atual define que o salário mínimo seja fixado em lei, e nacionalmente unificado. O Poder Executivo propõe que continue a ser como é hoje, através de decretos-leis, "cuja elaboração é mais rápida que a lei e sabida sua implicação (efeito-majoração) no conjunto da economia e a necessidade de estudos técnicos precedentes à sua fixação".

• Artigo 2º, inciso VII — A Comissão da Ordem Social garante salário fixo, nunca inferior ao salário mínimo, além da remuneração variável, quando houver. No entender do Executivo, o texto contraria o sistema de remuneração por produção, peça ou tarefa, feitos sobre as unidades produzidas. Defende que não há necessidade de um salário fixo desde que o total da remuneração variável exceda o valor do salário mínimo.

• Artigo 2º, inciso XIV — Proporção mínima de 9/10 de empregados brasileiros em todos os estabelecimentos, salvo nos casos de microempresas e nas de cunho estritamente familiar. A exceção no caso das microempresas, segundo a fonte, poderia fazer proliferar tal tipo de empresa pelo capital de estrangeiros com visto permanente no País. A tentativa, a ser transformada em emenda, seria de direcionar o poder aquisitivo dos investidores estrangeiros para as empresas de maior porte.

• Artigo 2º, inciso XV — Jornada de trabalho de 40 horas semanais. O Executivo defende a jornada de 48 horas, como é hoje.

• Artigo 2º, inciso XXIII — Trata do direito de greve. No texto atual dispõe-se que é da competência do trabalhador definir a oportunidade e o âmbito de interesses a defender por meio da greve. A emenda em preparação pelo Executivo remete a questão da greve para a lei ordinária por considerar que "a adequada forma de conciliação entre correntes que defendem ser a greve mero fato social não sujeito a qualquer tipo de limitação, e uma outra que deseja ver sua prática coordenada com os interesses maiores da Nação, é o Congresso Nacional".

• Artigo 2º, inciso XXV — O texto atual proíbe a locação e sublocação de mão-de-obra. O Executivo é contrário a esta ideia e argumenta que "a proibição da atividade econômica em questão reduziria a oferta de emprego em detrimento dos próprios trabalhadores".

• Artigo 5º — A lei protegerá o salário e punirá como crime a retenção definitiva ou temporária de qualquer forma de remuneração do trabalho já realizado. O Executivo propõe a supressão deste artigo argumentando que a proteção do salário é disciplinada pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A proteção referida na CLT dispõe sobre uma multa de dez vezes o valor de referência regional contra o apropriador do salário.

## Grupo reage à proposta para a ordem econômica

por Francisca Stella Fagó  
de Brasília

Cinco deputados e senadores que defendem a livre iniciativa e a rigorosa proteção à propriedade privada receberam ontem do relator da Comissão de Sistematização da Constituinte, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), a garantia de que as propostas aprovadas nas comissões temáticas serão respeitadas na primeira versão do projeto integral da nova Carta.

Apesar da garantia, o senador Irapuan Costa Júnior (PMDB-GO), autor de um dos três substitutivos aprovados na Comissão da Ordem Econômica, saiu da reunião convencido de que, quando o projeto chegar ao plenário haverá mais radicalização do que já houve até agora.

A Constituinte, segundo o senador, divide-se claramente em duas posições: uma, da esquerda, que defende a intervenção do Estado na economia, restrições aos investimentos estrangeiros e vinculação do direito de propriedade ao interesse social; outra, conservadora, que defende a liberdade de iniciativa, diminuição da presença do Estado na economia, respeito absoluto à propriedade privada e liberdade para os investimentos estrangeiros.

"São posições inconciliáveis", diz Costa Júnior. Até agora, além disso, ele não viu nenhum sinal de que haverá entendimento prévio capaz de evitar antagonismos no plenário.

Costa Júnior e os quatro outros constituintes que se encontraram ontem com Cabral — Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP), Rosa Prata (PFL-MG), Jorge Viana (PMDB-BA) e Nyder Barbosa (PMDB-GO) — expuseram ao relator sua preocupação com possíveis alterações das propostas sobre reforma agrária e sobre capital estrangeiro.

O grupo reagiu às informações de que o projeto in-



Irapuan Costa Júnior

tegral elaborado pela Comissão de Sistematização incluirá nas disposições sobre reforma agrária às propostas aprovadas nas Comissões da Ordem Social e da Soberania, Direitos e Garantias. Reagiu também à alteração da definição de empresa nacional aprovada na Comissão da Ordem Econômica.

O senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP), que participou da elaboração do projeto integral e esteve na reunião, ponderou ao grupo que a Comissão de Sistematização se empenha em respeitar as propostas das comissões. Na hipótese de o projeto contrariar qualquer constituinte, está aberta a todos a possibilidade de apresentar emendas, que serão votadas.

Somente hoje, quando for divulgado o projeto, começarão efetivamente a ser montadas as estratégias para a votação. O senador Roberto Campos (PDS-MT), identificado com as posições de Irapuan Costa Júnior, ponderava que Bernardo Cabral é um "homem de bom senso, que acredita na liberdade de mercado". Mas, segundo o senador, a viabilidade do projeto em plenário dependerá do acolhimento das teses aprovadas na Comissão da Ordem Econômica.

A versão da definição de empresa nacional divulgada pela Comissão de Sistematização "é inaceitável", segundo Roberto Campos. Ao exigir como requisito que o controle decisório e de capital estejam em mãos de pessoas físicas domiciliadas no País, sem incluir as pessoas jurídicas domiciliadas no País, a definição da Comissão de Sistematização simplesmente acabaria com as sociedades anônimas e com ações ao portador. Como provar que as ações pertencem a uma pessoa física domiciliada no País, se são ao portador?, indaga o senador.

Roberto Campos acredita que a Constituição deve enunciar uma definição ampla de empresa nacional, para não afugentar os investidores estrangeiros no País. A versão da Comissão de Sistematização, segundo ele, é restritiva demais e imperfeita tecnicamente.

A discussão sobre a reforma agrária na Comissão de Sistematização será acirrada, caso o projeto da Comissão de Sistematização inclua as propostas que garantem ao trabalhador rural o acesso à terra e prevêem critérios para a indenização nas desapropriações fundamentados na função social da propriedade, aprovadas pelas Comissões da Ordem Social e da Soberania.

A proposta da Comissão da Ordem Econômica que restringe as hipóteses de desapropriação por interesse social precisará prevalecer, sustenta Irapuan Costa Júnior. Foi aprovada por dois terços da comissão, que era a competente para deliberar sobre o tema, pondera.